



## **Compromisso solene da Presidente e dos Membros da Comissão Europeia perante o Tribunal de Justiça da União Europeia**

No decurso de uma audiência solene hoje realizada, às 15h00, no Tribunal de Justiça da União Europeia, a Presidente e os Membros da Comissão Europeia assumiram o compromisso solene previsto nos Tratados, na presença de Sua Alteza Real o Grão-Duque, do Presidente da Câmara dos Deputados do Grão-Ducado do Luxemburgo, Fernand Etgen, e do Primeiro-Ministro do Grão-Ducado do Luxemburgo, Xavier Bettel. Antes de a Presidente e de os Membros da Comissão assumirem este compromisso solene, Koen Lenaerts, Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia, proferiu uma alocução (v. anexo).

O compromisso solene foi assumido por Ursula von der Leyen, Presidente, Frans Timmermans, Vice-Presidente executivo, Margrethe Vestager, Vice-Presidente executiva, Valdis Dombrovskis, Vice-Presidente executivo, Josep Borrell Fontelles, Alto Representante/Vice-Presidente, Věra Jourová, Vice-Presidente, Dubravka Šuica, Vice-Presidente, Margaritis Schinas, Vice-Presidente, Johannes Hahn, Mariya Gabriel, Nicolas Schmit, Paolo Gentiloni, Janusz Wojciechowski, Thierry Breton, Elisa Ferreira, Stella Kyriakides, Didier Reynders, Helena Dalli, Ylva Johansson, Janez Lenarčič, Adina Vălean, Olivér Várhelyi, Jutta Urpilainen, Kadri Simson e Virginijus Sinkevičius.

Embora os Tratados não prevejam as modalidades específicas do compromisso solene, a Comissão sempre atribuiu uma grande importância ao facto de o compromisso ser assumido perante o Tribunal de Justiça da União Europeia. Renovando o seu profundo apego a esta tradição, a nova Comissão quis apresentar-se muito rapidamente perante o Tribunal de Justiça da União Europeia, decorridas apenas algumas semanas sobre a sua entrada em funções.

O compromisso solene assumido pela Presidente e pelos Membros da Comissão Europeia é o seguinte:

*«Nomeado(a) Membro da Comissão Europeia pelo Conselho Europeu, na sequência do voto de aprovação do Parlamento Europeu, comprometo-me solenemente:*

*a respeitar, no exercício de todas as minhas funções, os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;*

*a exercer as minhas responsabilidades com total independência, no interesse geral da União;*

*a não solicitar nem aceitar, no exercício das minhas atribuições, instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo;*

*a não praticar nenhum ato incompatível com a natureza das minhas funções ou com o exercício das minhas atribuições.*

*Tomo boa nota da obrigação prevista no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, por força da qual cada Estado-Membro deve respeitar este princípio e não procurar influenciar os membros da Comissão no exercício das suas atribuições.*

*Comprometo-me, além disso, a respeitar, durante o exercício das minhas funções e após a cessação das mesmas, os deveres decorrentes do meu cargo, nomeadamente os deveres de honestidade e de discrição no que respeita à aceitação, após o termo do meu mandato, de certas funções ou de certos benefícios».*

---

*Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.*

*Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.*

*Imagens da audiência solene estão disponíveis em "[Europe by Satellite](#)" ☎ (+32) 2 2964106.*

## Anexo

### Alocução proferida pelo Presidente Koen Lenaerts

*«O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia prevê, no seu artigo 245.º, que os Membros da Comissão assumem, no momento da posse, o compromisso solene de respeitar, durante o exercício das suas funções e após a cessação destas, os deveres decorrentes do cargo.*

*Embora não tenha sido expressamente prevista nenhuma modalidade a este respeito, é prática assente que este compromisso solene seja assumido perante o Tribunal de Justiça. Portadora de um duplo simbolismo, esta prática evidencia o apego ao respeito do Direito que caracteriza a União Europeia e o funcionamento das suas Instituições, entre as quais a Comissão. Sublinha igualmente a importância das atribuições que a Comissão é chamada a exercer em conformidade com os Tratados.*

*O novo Colégio de Comissários, cujo compromisso solene vai ser assumido perante o Tribunal de Justiça dentro de momentos, reflete belos equilíbrios: 12 mulheres e 15 homens; uma associação entre Comissários cessantes e novos talentos; vários antigos primeiros-ministros ou ministros, antigos deputados, europeus ou nacionais, altas personalidades provenientes do mundo económico e financeiro ou ainda antigos representantes permanentes junto da União Europeia.*

*É uma equipa que dispõe, assim, de todas as competências necessárias para enfrentar eficazmente os desafios com os quais a União Europeia está atualmente confrontada e para os quais pretendo hoje chamar a atenção.*

*Em primeiro lugar, o resultado do referendo de 23 de junho de 2016 sobre a pertença do Reino Unido à União Europeia deixou esta última numa situação que, embora seja o resultado de uma escolha democrática, nos entristece como Europeus e que é totalmente inédita na história da construção europeia. Se, como tudo indica, o Brexit se concretizar efetivamente no próximo dia 31 de janeiro, a Comissão será indubitavelmente chamada a desempenhar um papel de primeiro plano para assegurar uma retirada ordenada do Reino Unido, gerindo nomeadamente o período de transição previsto no Acordo de Saída, bem como para negociar a natureza e o conteúdo das futuras relações entre a União e o Reino Unido.*

*Em seguida, multiplicam-se as ações, a todos os níveis – local, nacional, europeu, mundial –, destinadas a sensibilizar para o fenómeno da desregulação climática e para o seu impacto cada vez mais perceptível e inquietante, designadamente, nos ecossistemas e na biodiversidade e também, evidentemente, na nossa saúde. Este movimento global de sensibilização acompanha a procura de um modelo de sociedade e de desenvolvimento mais “duradouro”, mais “sustentável”, no plano ambiental e energético.*

*A este respeito, não podemos senão regozijar-nos com a rapidez com que a nova Comissão pretendeu concretizar uma das suas prioridades – se é que não se trata “da” prioridade – do seu Programa de Ação. Falo da apresentação, no passado dia 11 de dezembro – ou seja, alguns dias após a entrada em funções do novo Colégio de Comissários – do ambicioso “Pacto Ecológico Europeu” (“European Green Deal”), que visa a “neutralidade carbono” da União Europeia até 2050.*

*Outro desafio fundamental: a gestão da crise migratória que afeta o nosso continente há já uma década. Esta crise constitui uma das principais preocupações dos cidadãos europeus e alimenta os votos de protesto e as reações de retração identitária em numerosos Estados-Membros. Assunto fraturante por natureza, constitui também fonte de tensões por vezes vivas entre estes. Um desafio fundamental para as instâncias políticas consistirá em serenar estas tensões propondo medidas que, como o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia prevê no seu*

artigo 67.º, n.º 2, se “basei[em] na solidariedade entre Estados-Membros e que [sejam] equitativa[s] em relação aos nacionais de países terceiros”.

Mais recentemente, inquietações relacionadas com o respeito pelo Estado de Direito, pela Democracia, bem como pelas Liberdades e pelos Direitos Fundamentais vieram a lume em vários Estados-Membros e conduziram a uma multiplicação de processos, nomeadamente de natureza prejudicial, que deram entrada no Tribunal de Justiça. Esta base comum de valores, que, como bem escreveu, Senhora Presidente, no seu Programa de Ação, constitui a “marca distintiva da União”, não pode tolerar nenhum compromisso nem nenhuma concessão.

A crise migratória e os processos relacionados com o Estado de Direito figuram entre as principais causas do euroceticismo reinante. Um desafio para a Comissão, bem como para todas as Instituições europeias, consistirá em, nos próximos anos, sublinhar ainda mais, na comunicação com os cidadãos, a mais-valia que a União Europeia representa, recorrendo a uma linguagem simples e direta. Esta mais-valia é tão evidente que deverá poder resistir a qualquer forma de fake news ou de exploração mal-intencionada.

Fundamentalmente, a construção europeia transformou um continente dilacerado por guerras durante séculos em porto seguro de paz e de prosperidade, no qual os direitos e as liberdades individuais, bem como os valores da Democracia, não se reduzem a conceitos destituídos de conteúdo prático. Permitiu aumentar espetacularmente o nível de vida dos cidadãos em cada Estado-Membro, e isto quer se trate de um Estado-Membro fundador ou de um Estado-Membro que aderiu mais recentemente à União Europeia.

Por outro lado, uma União Europeia que quer transmitir uma imagem de justiça deve combater os casos de fraude fiscal ou social. Com efeito, estes casos contribuem para ocultar os inegáveis benefícios que o grande mercado europeu representa tanto para os cidadãos como para as empresas. O modelo económico da Europa, que constitui o resultado de décadas de integração e de aproximação dos direitos nacionais, só pode granjear adesão se conseguir conciliar os objetivos de prosperidade, de equidade fiscal e de justiça social.

A transição digital da sociedade constitui outro desafio para a Europa. Os desafios colocados pelas tecnologias da informação suscitam numerosas questões delicadas, nomeadamente em termos de proteção da vida privada e dos dados pessoais, de garantia de segurança e de ética.

Por último, a Europa não é um continente isolado mas desenvolve relações bilaterais e multilaterais com o resto do Mundo. Os desafios que constituem não apenas a prosperidade do nosso continente a médio e a longo prazo mas também a paz e a segurança internacionais e o desenvolvimento duradouro só poderão ser enfrentados com sucesso no âmbito de um diálogo construtivo com os nossos parceiros.

Permitam-me que recorde aqui a enorme importância da função do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança, que é igualmente Vice-Presidente da Comissão. Esta função, introduzida pelo Tratado de Lisboa, consolidou e reforçou a função, que veio substituir, do Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum através do alargamento das suas atribuições a todos os domínios de competência externa da União.

Uma vez que as problemáticas de segurança, económicas, migratórias ou inclusivamente climáticas estão frequentemente relacionadas entre si de forma estreita, a competência e a “visão de conjunto” do Alto Representante são cruciais para assegurar a coerência da ação externa da União. Permitindo, além disso, que a União Europeia se exprima a uma só voz no plano internacional, o Alto Representante contribui para atribuir a esta última um papel de protagonista na promoção da paz e da segurança no Mundo, nomeadamente com vista à resolução dos conflitos internacionais.

Todos estes dossiês complexos e sensíveis, que a Comissão Europeia deverá afrontar e aos quais acrescem a luta contra todo o tipo de desigualdades bem como a prossecução incessante das ações contra o terrorismo, a criminalidade organizada e os regimes responsáveis por crimes

*contra a Humanidade e por violações dos direitos do Homem, requerem respostas apropriadas, em linha com os objetivos do projeto europeu e com a salvaguarda dos valores fundamentais subjacentes a este projeto.*

*Estas respostas – e penso aqui, em especial, nas que dizem respeito à preservação do Estado de Direito bem como à proteção dos direitos fundamentais – constituem uma responsabilidade partilhada por todos, Estados-Membros e Instituições da União.*

*Neste contexto, a Comissão tem um papel primordial a desempenhar, na sua qualidade de “guardiã dos Tratados”, que a habilita a pedir ao Tribunal de Justiça que declare um incumprimento de Estado ou que aplique sanções em caso de inobservância de um acórdão do Tribunal de Justiça.*

*Quer sejam legislativas ou judiciais, as iniciativas da Comissão têm uma repercussão direta nas jurisdições da União porquanto alargam o âmbito material dos diferentes tipos de contencioso de que estas são chamadas a conhecer.*

*Isto ilustra a estreita interação entre as missões assumidas, respetivamente, pela Comissão e pelas instâncias jurisdicionais da União. A Comissão, enquanto instituição política, promove em todas as circunstâncias o interesse geral da União e a aplicação do seu direito, primário ou derivado. O Tribunal de Justiça, enquanto instituição judiciária, é o garante de uma justiça objetiva, independente e imparcial nos domínios abrangidos pelo direito da União. Contribuem ambos para a realização dos mesmos objetivos, a saber, a implementação harmoniosa das diferentes políticas da União bem como a consolidação dos resultados obtidos através da construção europeia e dos seus valores fundadores.*

*Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Comissão,*

*As vossas qualidades pessoais bem como as vossas experiências profissionais e as altas responsabilidades que foram chamados a exercer ao longo das vossas carreiras anteriores permitem augurar que terão, todas e todos, capacidade para ultrapassar os grandes desafios que vos aguardam e para exercer com sucesso as vossas novas responsabilidades.*

*Em nome do Tribunal de Justiça e dos seus Membros, apresento as nossas calorosas felicitações e formulo o voto sincero de que os vossos esforços para redinamizar a Europa e para enfatizar a inestimável mais-valia que esta representa para os cidadãos e para as empresas do nosso continente sejam coroados de sucesso.»*